

BIG
MAGAZINE
LTDA:1977
167800010

4

Assinado de
forma digital
por BIG
MAGAZINE
LTDA:19771
678000104



PREFEITURA DE
BARRA
DE GUABIRABA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA, E A EMPRESA BIG MAGAZINE LTDA.

O **Fundo Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. João Ferreira Junior, nº 131, Térreo, Centro, Nova Esperança – Barra de Guabiraba – PE, inscrito no **CNPJ sob o nº 12.680.370/0001-04**, representado pelo Sr. Secretário **Sergio José Pereira da Silva**, Brasileiro, portador do CPF/MF sob o nº 025.540.534-05, residente e domiciliado na Rua Prefeito Artur Guerra, 110, Bizarra, Bom Jardim - PE, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **Big Magazine Ltda**, inscrita no **CNPJ nº 19.771.678/0001-04**, situada na Rua Manoel Martins de Melo, 13, Centro, Agrestina - PE, neste ato representada por seu Sócio(a) Administrador(a), Sr(a). Claudia Gissely de Oliveira Mendes Gomes, Brasileira, Casada, Empresária, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.474.809 – SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.100.154-02, residente e domiciliado na Rua Manoel Martins de Melo, 13, Centro, Agrestina - PE, daí por diante denominada **CONTRATADO**, resolvem bilateralmente, lavrar o **1º TERMO DE ADITIVO** ao **CONTRATO nº 033/2022**, com fundamento nos artigos: 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, observando-se as cláusulas a seguir enumeradas e na melhor forma de Direito.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL** do **Contrato nº 033/2022** para Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) Especializada para Aquisição de Equipamentos Eletrônicos, Odontológico, Domésticos e de Mobiliários (**Ar Condicionado, Armário em Aço, Bebedouro, Computador Desktop, Consultório Odonto Portátil, Estabilizador, Estante, Fogão, Micro-ondas, Geladeira, Mesas Escritório, Computador e Refeitório, TV e Ventilador de Teto**), através do Registro de Preços, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba.

Nº Nota de Empenho: _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Parágrafo Único – A prorrogação contratual que trata o caput da presente Cláusula encontra se baseada no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição e Cláusula Terceira – Prazo de Vigência e de Eficácia – do contrato originário.



CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

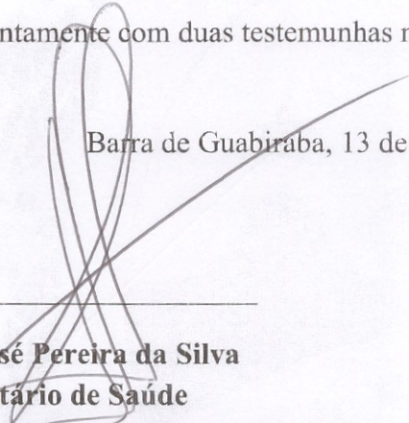
Dar-se-á a prorrogação do **Prazo de Vigência Contratual**, por mais 02 (dois) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas pelas partes signatárias, todas as cláusulas do contrato, ora aditado, que não tenham sido, direta ou indiretamente, alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente termo aditivo em (02) duas vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.

Barra de Guabiraba, 13 de Fevereiro de 2023.



Sergio José Pereira da Silva
Secretário de Saúde
CONTRATANTE

BIG MAGAZINE Assinado de forma
digital por BIG
LTDA:1977167 MAGAZINE
8000104 LTDA:197716780001
04

Big Magazine Ltda
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1 –

Nome:

CPF nº.

2 –

Nome:

CPF nº.